



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01.10.12/2019-TP

Aos **03 (três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte)**, às **08h45min**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à **Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará**, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº **849/2019, de 23 de setembro de 2019** composta por **Leane Maria de Queiroz Garcia**, Presidente, **Silvia Carla Araújo** e **Maria Joselita Cruz**, membros, e a presença do Engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. Denis Sales Maia – Engenheiro do Município – CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombada sob o **01.10.12/2019-TP**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BURITIZAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE – PADRÃO FNDE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital**. A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária, não tendo comparecido nenhum interessado. Então, às 08h45min, do dia supracitado, solicitou a um dos membros que procedesse novamente a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a princípio a Sra. Presidente verificando junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que apenas 01(uma) licitante estava presente. Às 08h:50min foi encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação do único licitante interessado e presente, a empresa: **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**, neste ato representada pelo Senhor **Vinicius Diogo Torres da Silva**, portador do CPF nº **076.623.993-46**, fazendo o credenciamento e a entrega dos envelopes “A” e “B”. Logo após a Presidente passou a analisar de toda documentação apresentada, incluindo análise técnica pelo Setor de Engenharia referente ao item 5.4.6 com seus respectivos subitens referente aos Documentos de Habilitação e referente aos 6.2 com seus respectivos subitens referente a Proposta de Preços, do Engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. Denis Sales Maia – Engenheiro do Município – CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168. Após análise minuciosa esta Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então, indagou-se em seguida, ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu outorgado, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta juntamente com o engenheiro municipal. E após apreciação da Comissão Permanente de Licitação julgou sagrando-se **VENCEDORA** da presente



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitação a empresa **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**, com o valor de **R\$ 334.618,69 (trezentos e trinta quatro mil seiscientos e dezoito reais sessenta e nove centavos)**, por apresentar conforme julgamento o menor preço, mais vantajoso e compatível com as planilhas de custo e atendendo as exigências do orçamento básico. Após foi indagado ao mesmo se desejaria registrar algum manifesto em ata relativa ao resultado do certame, e o mesmo nada arguiu, renunciando ao direito de recurso, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação e firmando Termo de Renúncia, renunciou expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão as 11h55min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e representante credenciado presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro:	Silvia Carla Araújo	
Membro:	Maria Joselita Cruz	

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	Denis Sales Maia CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168	

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE(S)	CPF	ASSINATURA
TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 12.217.238/0001-52	Vinicius Diogo Torres da Silva	076.623.993-46	